

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A A.T.N. INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE** e o outro lado a **A.T.N. INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.721.535/0001-91, com endereço na Avenida Godofredo Maciel, 5111 A, Mondubim, Fortaleza, CE, neste ato representada por **ALEXANDRE TAVARES NOBRE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.552.289-68, doravante denominado **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a rescisão e distrato do Contrato de locação de 01 sistema de tratamento de água transportável para uso em osmose reversa portátil pela **DISTRATADA**, para o Hospital Regional Fernando Bezerra/Ouricuri/PE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela locação, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Maria Luíza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra  
Ouricuri, 17 de Dezembro de 2023.

**DISTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**

*Alexandre Tavares Nobre*  
**DISTRATADA**

**A.T.N. INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME**  
**ALEXANDRE TAVARES NOBRE**

**Testemunhas**

*Felipe Mota A. Silva*

CPF: 121.303.734-49

*Luiz Roberto H. Nogueira*

CPF: 005.535.853-31